



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL DE BARROS MACHADO					
AVENIDA DR. LUIZ CARLOS					
FRUTILÂNDIA - ASSU/RN - 59650-000					
CNPJ: 08.306.149/0001-05					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024					
Elaborado em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e demais práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.					
(Valores expressos em reais)					
ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
CIRCULANTE	108.579,79	109.637,64	CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	108.579,79	109.637,64			
Outros Créditos					
Total do ativo circulante	108.579,79	109.637,64	Total do passivo circulante	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	26.571,78	29.015,11	NÃO CIRCULANTE		
PERMANENTE			PATRIMÔNIO SOCIAL	135.151,57	138.652,75
Imobilizado	26.571,78	29.015,11	Patrimônio social	138.652,75	17.965,10
			Superávit (déficit) do exercício	(3.501,18)	120.687,65
			Ajuste de Exercício Anterior		
Total do ativo não circulante	26.571,78	29.015,11	Total do patrimônio Social	135.151,57	
TOTAL DO ATIVO	135.151,57	138.652,75	TOTAL DO PASSIVO		138.652,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A Sociedade possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSU/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL DE BARROS MACHADO		
AVENIDA DR. LUIZ CARLOS		
FRUTILANDIA - ASSU/RN - 59650-000		
CNPJ: 08.306.149/0001-05		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
(Valores expressos em reais)		
	2025	2024
RECEITA DE ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	15.561,28	11.867,95
RECEITA SEM RESTRIÇÃO		
Doações Financeiras	1.340,00	400,00
Outras Receitas	30,00	0,00
Receitas Financeiras	14.191,28	11.467,95
RECEITA COM RESTRIÇÃO	300.500,00	350.000,00
Receitas de convênios	300.500,00	250.000,00
Receita do Governo Federal	0,00	100.000,00
Total de receitas	316.061,28	361.867,95
DESPESAS DE ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(312.057,07)	(231.537,02)
Despesas com Restrição	(312.057,07)	(231.537,02)
Despesas com Serviços de terceiros	(187.647,13)	(133.338,16)
Despesas Administrativas	(20.282,48)	(8.911,76)
Despesas com Material de Uso e Consumo	(104.127,46)	(89.287,10)
DESPESAS NÃO VINCULADAS A ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(7.505,39)	(9.643,28)
Despesas sem Restrição	(7.505,39)	(9.643,28)
Despesas Administrativas	(489,16)	(57,70)
Depreciação	(7.016,23)	(9.585,58)
Total de despesas	(319.562,46)	241.180,30
Superávit (déficit) do exercício	(3.501,18)	120.687,65

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A Sociedade possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>
<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL DE BARROS MACHADO			
AVENIDA DR. LUIZ CARLOS			
FRUTILÂNDIA - ASSU/RN - 59650-000			
CNPJ: 08.306.149/0001-05			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
(Valores expressos em reais)			
Descrição	Patrimônio Social	Superávit (déficit) Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	49.600,79	(31.635,69)	17.965,10
Absorção pelo patrimônio social	(31.635,69)	31.635,69	0,00
Superávit/Déficit do exercício		120.687,65	120.687,65
Saldos em 31 de dezembro de 2024	17.965,10	120.687,65	138.652,75
Absorção pelo patrimônio social	120.687,65	(120.687,65)	0,00
Superávit/Déficit do exercício		(3.501,18)	(3.501,18)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	138.652,75	(3.501,18)	135.151,57

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A Sociedade possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL DE BARROS MACHADO		
AVENIDA DR. LUIZ CARLOS		
FRUTILÂNDIA - ASSU/RN - 59650-000		
CNPJ: 08.306.149/0001-05		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Valores expressos em reais)		
	2025	2024
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Superávit/Déficit do exercício	(3.501,18)	120.687,65
Depreciação	7.016,23	9.585,58
	3.515,05	130.273,23
Redução (aumento) nos ativos:		
Créditos		
Impostos a recuperar		
Aumento (redução) nos passivos:		
Salários a Pagar		
Provisões de férias e encargos		
Outras contas a Pagar		
	3.515,05	130.273,23
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO		
Adições ao ativo permanente	(4.572,90)	(24.076,46)
Perdas do imobilizado		
Patrimônio Social		
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais e de investimentos	(1.057,85)	106.196,77
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	109.637,64	3.440,87
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	108.579,79	109.637,64

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A Sociedade possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL DE BARROS MACHADO

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

1. Contexto Operacional

O **13º Grupo de Escoteiros Maxwell de Barros Machado – GEMBM**, fundado em **21 de outubro de 1996**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ nº 08.306.149/0001-05**, é uma associação privada, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, constituída para desenvolver atividades de caráter educacional, cultural, esportivo, ambiental, beneficente e filantrópico, em conformidade com seu Estatuto Social e com os princípios institucionais do Movimento Escoteiro.

A Entidade integra a União dos Escoteiros do Brasil – UEB e desenvolve suas atividades fundamentadas no propósito educativo do Movimento Escoteiro, promovendo a formação integral de crianças, adolescentes e jovens por meio de experiências educativas, do desenvolvimento do caráter, da cidadania, da liderança, da responsabilidade social, da convivência comunitária e da participação ativa na sociedade, com o apoio de adultos voluntários e observância aos princípios e métodos do Escotismo.

Em consonância com seus objetivos estatutários, a Entidade desenvolve ações voltadas à promoção da educação, da cultura, do esporte, da assistência social, da preservação ambiental, do desenvolvimento sustentável, da inclusão social e da defesa dos direitos humanos, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, para a promoção da cidadania e para a garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

As atividades institucionais são desenvolvidas de forma gratuita e contínua, por meio de programas, projetos e ações socioeducativas, executados diretamente pela Entidade ou em parceria com órgãos públicos, instituições privadas e organizações da sociedade civil, observadas as disposições estatutárias, os instrumentos de parceria celebrados e a legislação aplicável.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Entidade manteve suas atividades regulares de atendimento e execução de projetos sociais, financiadas por recursos provenientes de parcerias públicas, doações, contribuições, receitas financeiras e demais receitas compatíveis com sua finalidade institucional, destinando integralmente tais recursos à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

As informações relativas aos programas, projetos, parcerias institucionais, público atendido, metas alcançadas e demais ações desenvolvidas no exercício encontram-se detalhadas na **Nota Explicativa nº 09 – Programas, Projetos e Ações Institucionais**, elaborada com base no Relatório de Atividades da Entidade.

NOTA 02 – BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2. Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, observando as disposições da **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**, no que couber, a **Interpretação Técnica Geral – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros**, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e as demais normas brasileiras de contabilidade aplicáveis à natureza jurídica e às operações desenvolvidas pela Entidade.

As demonstrações contábeis compreendem o **Balanço Patrimonial**, a **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS)**, a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** e as respectivas **Notas Explicativas**, elaboradas com observância dos princípios e critérios contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, considerando que a Administração não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias capazes de comprometer a continuidade das atividades institucionais.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, bem como pela manutenção de controles internos considerados necessários para assegurar que essas demonstrações estejam livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Entidade após a conclusão dos procedimentos de elaboração, conferência e revisão das informações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em **Real (R\$)**, moeda funcional e de apresentação da Entidade.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de liquidez imediata, permitindo resgate automático para cobertura das movimentações financeiras da entidade, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a risco insignificante de alteração de valor.

Os saldos são registrados pelos valores originais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício, quando aplicável.

3.3 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são representadas por investimentos temporários mantidos junto a instituições financeiras de reconhecida solidez, destinados à administração dos recursos financeiros da Entidade.

Os rendimentos são apropriados ao resultado do exercício pelo regime de competência.

Quando vinculadas à execução de projetos, convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou instrumentos congêneres, observam-se as restrições estabelecidas nos respectivos instrumentos jurídicos e na legislação aplicável.

3.4 Ativo Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável.

Os gastos posteriores somente são incorporados ao valor contábil dos bens quando aumentam os benefícios econômicos futuros ou o potencial de serviços originalmente estimado.

As despesas de manutenção e conservação são reconhecidas diretamente no resultado do exercício.

3.5 Depreciação

A depreciação dos bens integrantes do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos bens.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

A Administração revisa periodicamente as estimativas de vida útil, valores residuais e critérios de depreciação adotados, procedendo aos ajustes necessários sempre que identificadas alterações relevantes nas expectativas de utilização dos ativos.

3.6 Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

Ao término de cada exercício social, a Administração avalia a existência de indícios de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros.

Quando identificada evidência de desvalorização, é efetuada estimativa do valor recuperável dos respectivos ativos, sendo reconhecida perda quando o valor contábil exceder seu valor recuperável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados indícios que justificassem o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável dos ativos.

3.7 Critérios de Reconhecimento das Receitas

As receitas são reconhecidas em conformidade com o regime de competência, observando-se a natureza de cada operação, as disposições legais, estatutárias e contratuais aplicáveis, bem como os princípios contábeis da realização da receita e da representação fidedigna dos fatos econômicos.

As **receitas com restrição**, decorrentes de convênios, termos de fomento, termos de colaboração, instrumentos congêneres e demais parcerias com destinação específica, são reconhecidas contabilmente à medida que ocorre a execução do objeto pactuado e das despesas a ele vinculadas, observadas as cláusulas estabelecidas nos respectivos instrumentos jurídicos.

As **receitas sem restrição**, compreendendo doações, contribuições, subvenções sem destinação específica e demais receitas institucionais de livre aplicação, são reconhecidas quando a Entidade adquire o direito ao seu recebimento ou quando efetivamente recebidas, conforme sua natureza.

As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência, à medida que os rendimentos são auferidos pelas aplicações financeiras.

3.8 Critérios de Reconhecimento das Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência, sendo registradas no período em que ocorrem os respectivos fatos geradores, independentemente de seu pagamento.

As despesas vinculadas à execução de projetos, programas, convênios e demais instrumentos de parceria são apropriadas de acordo com sua efetiva realização e classificadas conforme sua natureza e vinculação aos respectivos recursos financeiros, observando-se, quando aplicável, a distinção entre despesas com restrição e despesas sem restrição.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

As despesas administrativas e institucionais são reconhecidas observando sua natureza econômica e a efetiva utilização dos recursos na manutenção e desenvolvimento das atividades estatutárias da Entidade.

NOTA EXPLICATIVA Nº 04

4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Na data do encerramento do exercício social, a Entidade mantinha recursos financeiros disponíveis para manutenção de suas atividades institucionais e execução dos projetos sociais desenvolvidos, representados por saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata.

As aplicações financeiras são vinculadas às respectivas contas correntes e possuem liquidez imediata, permitindo resgate automático para cobertura das movimentações financeiras da Entidade, sendo classificadas contabilmente como **Caixa e Equivalentes de Caixa**, em conformidade com os critérios descritos na **Nota Explicativa nº 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis**.

4.2 – Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Contas Correntes		
Poupança Corrente – Banco do Nordeste	15,00	11,30
Banco do Brasil – Convênio	6.518,94	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Aplicação – Banco do Nordeste	102.045,85	74.768,21
Aplicação – Banco do Brasil – Convênio	0,00	34.858,13
Total	108.579,79	109.637,64

Fonte: Elaborado pela Administração da Entidade com base nos registros contábeis, Balancete Analítico e Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

Ao término do exercício, a Entidade não mantinha numerário em espécie, estando seus recursos financeiros integralmente representados por saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Os recursos financeiros encontram-se depositados em instituições financeiras oficiais, sendo administrados de forma a assegurar liquidez, segurança e disponibilidade para manutenção das atividades institucionais e execução dos projetos sociais desenvolvidos pela Entidade.

A Entidade mantém contas bancárias específicas para movimentação de recursos próprios e de recursos vinculados à execução de convênios e projetos, observando a segregação financeira exigida pelos respectivos instrumentos de parceria.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

Os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação das disponibilidades encontram-se descritos na **Nota Explicativa nº 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis**.

NOTA 05 – ATIVO IMOBILIZADO

5.1 Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens tangíveis destinados à manutenção das atividades institucionais da Entidade, utilizados de forma permanente na execução de seus projetos sociais e atividades administrativas.

Os bens são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, conforme as taxas estabelecidas na política contábil descrita na Nota Explicativa nº 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis.

5.2 Composição do Ativo Imobilizado

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Móveis e Utensílios	11.388,95	8.714,95
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	43.824,68	41.925,78
Equipamentos de Som	8.247,00	8.247,00
Equipamentos de Informática	31.677,34	31.677,34
Subtotal	95.137,97	90.565,07
(-) Depreciação Acumulada	(68.566,19)	(61.549,96)
Imobilizado Líquido	26.571,78	29.015,11

Fonte: Elaborado pela Administração da Entidade com base nos registros contábeis, Balancete Analítico e Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

NOTA 06 – PATRIMÔNIO SOCIAL

6.1 Patrimônio Social

O Patrimônio Social representa o conjunto dos recursos líquidos pertencentes à Entidade, constituído pelos resultados acumulados ao longo de sua existência, destinados exclusivamente à manutenção de suas finalidades institucionais. É formado pelos superávits apurados em exercícios anteriores, incorporados ao Fundo Social, deduzidos dos déficits eventualmente ocorridos.

O Patrimônio Social é integralmente destinado à manutenção dos objetivos institucionais da Entidade, sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, lucros, dividendos, bonificações ou parcelas do patrimônio aos associados, dirigentes, instituidores ou mantenedores, observadas as disposições estatutárias e a legislação aplicável às entidades sem finalidade de lucros.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>
<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

6.2 Composição do Patrimônio Social

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Fundo Social	138.652,75	17.965,10
Superávit (Déficit) do Exercício	(3.501,18)	120.687,65
Patrimônio Social	135.151,57	138.652,75

Fonte: Elaborado pela Administração da Entidade com base nos registros contábeis, Balancete Analítico e Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

No exercício de 2025, o superávit apurado no exercício anterior foi incorporado ao Fundo Social, em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela Entidade, fortalecendo seu Patrimônio Social e assegurando a continuidade de suas atividades institucionais.

No exercício de 2025, a Entidade apurou déficit de R\$ 3.501,18, decorrente da diferença entre as receitas e as despesas reconhecidas no período, valor que será absorvido pelo Patrimônio Social após a aprovação das demonstrações contábeis pelos órgãos competentes da Entidade.

Os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação do Patrimônio Social encontram-se descritos na Nota Explicativa nº 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis.

NOTA EXPLICATIVA Nº 07

7.1 Receitas e Origem dos Recursos

As receitas da Entidade compreendem os recursos obtidos por meio de convênios e instrumentos de parceria, doações financeiras, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas destinadas à manutenção das atividades institucionais e à execução dos projetos sociais desenvolvidos.

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se sua natureza e a existência ou não de restrições quanto à utilização dos recursos, conforme os critérios descritos na **Nota Explicativa nº 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis**.

7.2 Composição das Receitas por Origem dos Recursos

Origem dos Recursos	2025 (R\$)	%	2024 (R\$)	%
Receitas sem restrição				
Rendimentos de aplicações financeiras	14.191,28	4,49%	11.467,95	3,17%
Doações financeiras	1.340,00	0,42%	400,00	0,11%
Recuperação de despesas	30,00	0,01%	0,00	0,00%
Subtotal – Receitas sem restrição	15.561,28	4,92%	11.867,95	3,28%
Receitas com restrição				
Convênios e projetos	300.500,00	95,08%	250.000,00	69,09%
Recursos do Governo Federal	0,00	0,00%	100.000,00	27,63%
Subtotal – Receitas com restrição	300.500,00	95,08%	350.000,00	96,72%
Total das Receitas	316.061,28	100,00%	361.867,95	100,00%

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

Fonte: Elaborado pela Administração da Entidade com base nos registros contábeis, Balancete Analítico e Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

No exercício de 2025, as receitas com restrição corresponderam a **95,08%** do total reconhecido pela Entidade, demonstrando que sua principal fonte de financiamento permaneceu vinculada à execução de convênios e projetos sociais. Em 2024, esses recursos representaram **96,72%** das receitas totais.

As receitas sem restrição representaram **4,92%** do total reconhecido em 2025, comparativamente a **3,28%** em 2024, sendo constituídas principalmente pelos rendimentos das aplicações financeiras e pelas doações recebidas. Esses recursos contribuem para o custeio das atividades institucionais e administrativas e para o atendimento de necessidades não abrangidas pelos instrumentos de parceria.

Os rendimentos de aplicações financeiras foram reconhecidos de acordo com o regime de competência. Quando decorrentes da aplicação de recursos vinculados, sua utilização observa as mesmas condições e finalidades estabelecidas nos respectivos instrumentos jurídicos.

As receitas de convênios e projetos foram reconhecidas em conformidade com a execução das atividades e despesas relacionadas aos objetos pactuados, observando-se as condições previstas nos instrumentos de parceria e a segregação entre recursos com e sem restrição.

NOTA EXPLICATIVA Nº 08

8.1 Aplicação dos Recursos

Os recursos financeiros obtidos pela Entidade durante o exercício foram destinados à manutenção de suas atividades institucionais, administrativas e à execução dos projetos sociais desenvolvidos, observando-se as finalidades previstas em seu Estatuto Social e as condições estabelecidas nos instrumentos de parceria, quando aplicáveis.

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência e classificadas conforme sua natureza, em conformidade com os critérios contábeis descritos na **Nota Explicativa nº 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis**.

8.2 Aplicação dos Recursos por Finalidade

Finalidade da Aplicação	2025 (R\$)	%	2024 (R\$)	%
Despesas com Atividade de Assistência Social	312.057,07	99,84%	231.537,02	99,98%
Despesas não Vinculadas à Atividade de Assistência Social	489,16	0,16%	57,70	0,02%
Total das Despesas Operacionais	312.546,23	100,00%	231.594,72	100,00%

Fonte: Elaborado pela Administração da Entidade com base nos registros contábeis, Balancete Analítico e Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

8.3 Composição das Despesas com Atividade de Assistência Social

Natureza da Aplicação	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Serviços de Terceiros	187.647,13	133.338,16
Materiais de Consumo	104.127,46	89.287,10
Despesas Administrativas	20.282,48	8.911,76
Total	312.057,07	231.537,02

Fonte: Elaborado pela Administração da Entidade com base nos registros contábeis, Balancete Analítico e Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

No exercício de 2025, **99,84%** das despesas operacionais da Entidade foram aplicadas diretamente nas atividades de assistência social, demonstrando que praticamente a totalidade das despesas esteve relacionada à execução dos projetos sociais e ao cumprimento de suas finalidades estatutárias.

As despesas com **Serviços de Terceiros** constituíram a principal aplicação dos recursos, abrangendo profissionais e serviços especializados necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais e dos projetos sociais.

As despesas com **Materiais de Consumo** compreenderam, principalmente, materiais pedagógicos, materiais esportivos, materiais de expediente, alimentação, uniformes e demais itens utilizados diretamente nas atividades desenvolvidas pela Entidade.

As **Despesas Administrativas** representam os gastos necessários ao suporte administrativo da atividade social, compreendendo, entre outros, despesas com utilidades e serviços e demais gastos indispensáveis ao funcionamento da Entidade, conforme detalhamento constante dos registros contábeis.

As **Despesas não Vinculadas à Atividade de Assistência Social**, que representaram apenas **0,16%** das despesas operacionais do exercício, são compostas principalmente pela despesa de depreciação e por outras despesas de reduzida materialidade, não relacionadas diretamente à execução dos projetos sociais, mas necessárias à adequada evidência patrimonial e contábil da Entidade.

A aplicação dos recursos evidencia o compromisso da Entidade com a execução de suas finalidades institucionais, refletindo a adequada utilização dos recursos financeiros captados para o desenvolvimento de suas atividades estatutárias e projetos sociais.

Os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação das despesas encontram-se descritos na **Nota Explicativa nº 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis**.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

NOTA EXPLICATIVA Nº 09

Programas, Projetos e Resultados Institucionais

Durante o exercício de 2025, o Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado desenvolveu suas atividades em conformidade com sua missão institucional e com os objetivos estabelecidos em seu Estatuto Social, promovendo ações gratuitas, continuadas e planejadas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à formação cidadã e à promoção da educação, da cultura, do esporte, do meio ambiente e da inclusão social.

As ações desenvolvidas observaram os princípios do Método Escoteiro e foram executadas por meio de programas, projetos e atividades socioeducativas descritos no Relatório de Atividades do exercício, contribuindo para o fortalecimento da proteção social, da participação comunitária e da formação de cidadãos comprometidos com os valores éticos, sociais e ambientais.

As informações apresentadas nesta Nota Explicativa possuem natureza complementar às demonstrações contábeis e foram elaboradas com base no Relatório de Atividades do exercício de 2025, não substituindo referido relatório, mas evidenciando a correlação entre os recursos aplicados e os resultados institucionais alcançados.

Principais Programas e Ações Desenvolvidas

Durante o exercício, a Entidade executou, entre outras, as seguintes ações institucionais:

Programa / Projeto	Finalidade
Programa Educativo do Movimento Escoteiro	Desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens por meio do Método Escoteiro, estimulando liderança, cidadania, trabalho em equipe, responsabilidade social e educação ambiental.
Projeto Fortalecimento Familiar e Comunitário (FFC)	Promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de vulnerabilidade social e desenvolvimento de ações socioassistenciais junto às famílias atendidas.
Oficinas e Atividades Socioeducativas	Desenvolvimento de atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas e de convivência, voltadas ao fortalecimento das competências pessoais e sociais dos participantes.
Ações Comunitárias e Campanhas Educativas	Promoção da cidadania, educação ambiental, solidariedade, participação comunitária e fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente.

As ações foram desenvolvidas de forma integrada, buscando atender às necessidades do público beneficiário e promover o desenvolvimento humano e social por meio de atividades permanentes e complementares.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)
Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>
<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

Resultados Institucionais Alcançados

As atividades desenvolvidas durante o exercício proporcionaram a continuidade dos programas institucionais da Entidade, contribuindo para:

- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- desenvolvimento educacional, social e pessoal de crianças, adolescentes e jovens;
- promoção da cidadania, da convivência comunitária e da educação em valores;
- incentivo à prática esportiva, cultural e ambiental;
- fortalecimento da participação das famílias nas atividades institucionais;
- integração com órgãos públicos, instituições parceiras e organizações da sociedade civil;
- ampliação das ações de promoção dos direitos da criança, do adolescente e da juventude.

Os resultados alcançados refletem o compromisso permanente da Entidade com a execução de sua missão institucional e com a oferta de ações gratuitas de interesse público, em conformidade com seus objetivos estatutários.

Integração entre os Recursos e os Resultados Institucionais

Os programas, projetos e atividades desenvolvidos durante o exercício foram financiados pelos recursos evidenciados na **Nota Explicativa nº 07 – Receitas e Origem dos Recursos**, cuja aplicação está demonstrada na **Nota Explicativa nº 08 – Aplicação dos Recursos**.

A análise conjunta dessas Notas evidencia que os recursos captados pela Entidade foram destinados à manutenção de suas atividades institucionais e à execução de seus programas sociais, assegurando a continuidade das ações desenvolvidas e o cumprimento de sua finalidade estatutária.

As informações detalhadas sobre o planejamento, a execução das atividades, o público beneficiado, os indicadores de desempenho e os resultados qualitativos encontram-se apresentadas no **Relatório de Atividades** do exercício social de 2025, documento que complementa as presentes demonstrações contábeis.

NOTA EXPLICATIVA Nº 10

Gratuidades e Benefícios Concedidos

Em consonância com suas finalidades estatutárias, o Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado desenvolveu, durante o exercício de 2025, programas, projetos e atividades de interesse público sem exigir qualquer contraprestação financeira dos beneficiários.

Os serviços prestados pela Entidade foram oferecidos gratuitamente à comunidade atendida, observando os princípios da universalidade do atendimento, da promoção da cidadania, do desenvolvimento humano e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

As gratuidades concedidas encontram-se inseridas nas atividades institucionais descritas na **Nota Explicativa nº 09**, sendo financiadas pelos recursos demonstrados nas **Notas Explicativas nº 07 e nº 08**.

As informações quantitativas e qualitativas relativas aos beneficiários, às atividades desenvolvidas e aos resultados alcançados encontram-se detalhadas no Relatório de Atividades referente ao exercício social de 2025.

NOTA EXPLICATIVA Nº 11

Trabalho Voluntário

Durante o exercício de 2025, a Entidade contou com a participação de dirigentes e colaboradores voluntários no desenvolvimento de suas atividades institucionais, especialmente nas funções de administração, coordenação e apoio às ações desenvolvidas.

Embora reconheça a relevância dos serviços voluntários para o cumprimento de sua missão institucional, a Administração não efetuou o reconhecimento contábil desses serviços, tendo em vista a inexistência de critérios objetivos e confiáveis para sua mensuração pelo valor justo, observando os princípios da prudência, da fidedignidade das informações contábeis e as normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

A atuação voluntária representou importante contribuição para a continuidade dos programas e projetos desenvolvidos pela Entidade, fortalecendo sua capacidade de atendimento e o alcance de seus objetivos institucionais.

A Administração pretende aperfeiçoar os procedimentos de mensuração dos serviços voluntários nos exercícios futuros, possibilitando seu reconhecimento contábil quando presentes critérios objetivos e confiáveis de mensuração, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

NOTA EXPLICATIVA Nº 12

Instrumentos Financeiros e Gestão de Riscos

Os ativos e passivos financeiros da Entidade são representados, substancialmente, por disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, não havendo operações financeiras de natureza complexa, aplicações de caráter especulativo, empréstimos, financiamentos ou instrumentos financeiros derivativos.

A Administração adota procedimentos de controle financeiro compatíveis com a natureza de suas operações, buscando preservar a liquidez, a segurança dos recursos administrados e a adequada gestão dos riscos de crédito, liquidez e mercado.

Em razão das características de suas operações, a Administração entende que os riscos financeiros estão adequadamente administrados e não apresentam impacto relevante sobre a posição patrimonial e financeira da Entidade.

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>



13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS MACHADO

CNPJ. N.º 08.306.149/0001-05

FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2015

NOTA EXPLICATIVA Nº 13

Eventos Subsequentes

A Administração declara que, entre a data de encerramento do exercício social e a data de autorização para emissão das presentes demonstrações contábeis, não ocorreram fatos relevantes que pudessem alterar significativamente a posição patrimonial, financeira ou o resultado do exercício, ou que demandassem ajustes ou divulgação adicional nas demonstrações contábeis.

Quando aplicável, os eventos ocorridos após a data-base e que não ensejam ajustes contábeis são objeto de adequada divulgação, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

NOTA EXPLICATIVA Nº 14

Aprovação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e as correspondentes Notas Explicativas, foram elaboradas pela Administração da Entidade em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, especialmente a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e demais normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As presentes demonstrações contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025, bem como o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa do exercício findo nessa data, tendo sido aprovadas pela Administração para emissão, na forma da legislação vigente e das disposições estatutárias.

ASSÚ-RN, 17 de julho de 2026

KATIA RÉGIA GUEDES TORRES
PRESIDENTE

IVANILSON ZACARIAS DE SOUZA
CONTADOR
CRC/RN 005.590-O

* * * * *

Contatos:

E-mail: gembm2016@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Dr. Luiz Carlos, s/n (Térreo CEPA)

Bairro: FRUTILÂNDIA - CEP. 59.650-000 – ASSÚ/RN

NOSSAS REDES:

Site: <https://www.gembm.org/>

Instagram: <https://www.instagram.com/13gemax/>

<https://www.instagram.com/ffcassu/>